DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.333, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.861/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR A VACÂNCIA,** do cargo de provimento efetivo de Professor - Inspetor Escolar D3, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, ocupado pela servidora SONIA MARIA SA FREIRE, matrícula nº 976062, admitida em 23/03/2006, em razão de posse em cargo público, nos termos do art. 31, V, da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º A vacância de que trata esta Portaria, tem o prazo de 3 (três) anos com efeito desde 1º de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC FENACOR RFB
Data: 11/11/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 85/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de engenharia e arquitetura para reforma da E. M. Américo Vespúcio. **PRAZO:** 180 (Cento e oitenta) Dias. **VALOR**: **R$ 834.099,99** (*Oitocentos e trinta e quatro mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Ian Eduardo de Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 9200/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/11/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 54 da Lei Federal 8.666/1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.